

第 22 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零八年六月二日，星期一



Número 22

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 2 de Junho de 2008

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 4/2008 號法律：	
廢止六月二十八日第27/99/M號法令有關刑事訴訟及刑事性質的規定。.....	617
第 5/2008 號法律：	
修正二零零八年財政年度預算。.....	617
第 163/2008 號行政長官批示：	
核准民航局二零零八年財政年度第一補充預算。.....	619
第 164/2008 號行政長官批示：	
核准科學技術發展基金二零零八年財政年度第一補充預算。.....	620

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 4/2008:	
Revogação de disposições de natureza processual penal e penal do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho.	617
Lei n.º 5/2008:	
Revisão do Orçamento de 2008.	617
Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2008:	
Aprova o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2008. ...	619
Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2008:	
Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2008.	620

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 165/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2008:	
核准居屋貸款優惠基金二零零八年財政年度第一補充預算。.....	620	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2008.	620
第 166/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2008:	
核准旅遊學院二零零八年財政年度第一補充預算。.....	622	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2008.	622
第 167/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2008:	
以例外情況豁免威尼斯人澳門股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。.....	623	Concede à Venetian Macau, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.	623
第 168/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2008:	
核准體育發展基金二零零八年財政年度第二補充預算。.....	623	Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2008.	623
第 169/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2008:	
許可訂立“關閘邊檢大樓擴建工程第二期監察”服務的合同。.....	625	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2».	625
第 170/2008 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2008:	
核准澳門基金會二零零八年財政年度第一補充預算。.....	626	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2008.	626

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 4/2008 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 4/2008

廢止六月二十八日第 27/99/M 號法令 有關刑事訴訟及刑事性質的規定

Revogação de disposições de natureza processual penal e penal do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

廢止

Artigo 1.º

Revogação

廢止六月二十八日第 27/99/M 號法令第十四條 g 項、第二十八條及第三十二條第三款。

É revogada a alínea g) do artigo 14.º, bem como o artigo 28.º e o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本法律自公佈翌日起生效。

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零八年五月二十日通過。

Aprovada em 20 de Maio de 2008.

立法會主席 曹其真

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

二零零八年五月二十一日簽署。

Assinada em 21 de Maio de 2008.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區 第 5/2008 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 5/2008

修正 2008 年財政年度預算

Revisão do Orçamento de 2008

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（二）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第 7/2007 號法律

Artigo 1.º

Alteração da Lei n.º 7/2007

第 7/2007 號法律第二條及第三條的條文修改為：

Os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 7/2007 passam a ter a seguinte redacção:

“第二條
收入之預計

一、包含自治機構收入的預算收入的總額預計為 \$43,077,496,600.00（澳門幣肆佰叁拾億柒仟柒佰肆拾玖萬陸仟陸佰圓整），並於二零零八年度內按照現規範或將規範有關徵收之法律規定進行徵收；該總額應根據現行法例，用於支付二零零八年度內所作之開支。

二、 [...]。

三、 [...]。

第三條
開支

一、二零零八財政年度包含自治機構開支之財政預算開支總額定為 \$43,077,496,600.00（澳門幣肆佰叁拾億柒仟柒佰肆拾玖萬陸仟陸佰圓整）。

二、 [...]。”

第二條
預算項目

一、收入之修正係透過收入項目 01-01-05-01 “博彩特別稅” 追加 \$2,100,000,000.00（澳門幣貳拾壹億圓整）為之。

二、開支之修正係透過開支項目 05-04-00-00-90 “備用撥款” 追加 \$2,100,000,000.00（澳門幣貳拾壹億圓整）為之。

第三條
開始生效

本法律自公布翌日起開始生效。

於二零零八年五月三十日通過。

立法會主席 曹其真

於二零零八年五月三十日簽署。

命令公布。

行政長官 何厚鏞

«Artigo 2.º

Estimativa das receitas

1. O valor global das receitas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, é avaliado em \$ 43 077 496 600,00 (quarenta e três mil, setenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e seiscentas patacas) e é cobrado, durante o ano de 2008, em conformidade com as disposições legais que regulam ou venham a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

2. [...].

3. [...].

Artigo 3.º

Despesas

1. O valor global das despesas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, referentes ao ano económico de 2008, é fixado em \$ 43 077 496 600,00 (quarenta e três mil, setenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e seiscentas patacas).

2. [...]»

Artigo 2.º

Rubricas orçamentais

1. A revisão do valor das receitas efectua-se pelo reforço da rubrica da receita 01-01-05-01 *Imposto especial sobre o jogo* pelo montante de \$ 2 100 000 000,00 (dois mil e cem milhões de patacas).

2. A revisão do valor das despesas efectua-se pelo reforço da rubrica da despesa 05-04-00-00-90 *Dotação provisional* pelo montante de \$ 2 100 000 000,00 (dois mil e cem milhões de patacas).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 30 de Maio de 2008.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 30 de Maio de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 163/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准民航局二零零八財政年度第一補充預算，金額為 \$1,719,960.18（澳門幣壹佰柒拾壹萬玖仟玖佰陸拾元壹角捌分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 1 719 960,18 (um milhão, setecentas e dezanove mil, noventa e sessenta patacas e dezoito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

民航局二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>SalDOS de anos económicos anteriores</i>	1,719,960.18
		總收入 <i>Total das receitas</i>	1,719,960.18
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-05-3	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	1,719,960.18
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,719,960.18

二零零八年四月十日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表），何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 10 de Abril de 2008. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Rui Pedro C P Amaral*, representante da DSF — *Ho Man Sao*.

第164/2008號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零零八財政年度第一補充預算，金額為 \$52,462,240.88（澳門幣伍仟貳佰肆拾陸萬貳仟貳佰肆拾元捌角捌分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 52 462 240,88 (cinquenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, duzentas e quarenta patacas e oitenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

科學技術發展基金二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	52,462,240.88
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	52,462,240.88
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	52,462,240.88
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	52,462,240.88

二零零八年三月十三日於科學技術發展基金——行政委員會——主席：唐志堅，委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 13 de Março de 2008.—O Conselho de Administração. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

第165/2008號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

核准居屋貸款優惠基金二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$904,281.26（澳門幣玖拾萬肆仟貳佰捌拾壹元貳角陸分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 904 281,26 (novecentas e quatro mil, duzentas e oitenta e uma patacas e vinte e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

居屋貸款優惠基金二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	904,281.26
		總收入 <i>Total das receitas</i>	904,281.26
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	904,281.26
		總開支 <i>Total das despesas</i>	904,281.26

二零零八年三月五日於郵政儲金局——行政委員會——羅庇士、劉惠明、溫美蓮、江麗莉

Caixa Económica Postal, aos 5 de Março de 2008. — A Comissão Administrativa da CEP. — *Carlos Alberto Roldão Lopes* — *Lau Wai Meng* — *Van Mei Lin* — *Vitória Alice Maria da Conceição*.

第 166/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零八財政年度第一補充預算，金額為 \$5,910,605.45（澳門幣伍佰玖拾壹萬零陸佰零伍元肆角伍分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 5 910 605,45 (cinco milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e cinco patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

旅遊學院二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	5,910,605.45
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,910,605.45
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,910,605.45
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,910,605.45

二零零八年三月二十七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩、Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra、陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 27 de Março de 2008. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek* — *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra* — *Chan Mei Ha*.

第 167/2008 號行政長官批示

行政長官行使《基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 16/2001 號法律第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免威尼斯人澳門股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免為期五年，從二零零九年度開始，於二零一三年度終結。

三、本批示於公佈翌日開始生效，並自二零零九年一月一日產生效力。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à Venetian Macau, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem a duração de 5 anos, com início no exercício de 2009 e termo no exercício de 2013.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第168/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零零八財政年度第二補充預算，金額為\$165,079,600.00（澳門幣壹億陸仟伍佰零柒萬玖仟陸佰元整），該預算為本批示的組成部分。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 165 079 600,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setenta e nove mil e seiscentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

體育發展基金二零零八財政年度第二補充預算**2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2008**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector Público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	75,079,600.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-03-02	本身預算轉移	90,000,000.00
		Transferências dos Orçamentos privativos	
		總收入 <i>Total das receitas</i>	165,079,600.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
7-02-0	02-02-06-00	服裝 <i>Vestuário</i>	288,000.00
	02-02-07-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	
7-02-0	02-02-07-00-06	紀念品及獎品 <i>Lembranças e ofertas</i>	811,000.00
7-02-0	02-02-07-00-99	其他 <i>Outros</i>	534,000.00
	02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
	02-03-02-00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>	
7-02-0	02-03-02-01	電費 <i>Energia Eléctrica</i>	200,000.00
	02-03-02-02	設施之其他負擔 <i>Outros encargos das instalações</i>	
7-02-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 <i>Higiene e limpeza</i>	574,000.00
7-02-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 <i>Condomínio e segurança</i>	1,850,000.00
	02-03-04-00	資產租賃 <i>Locação de bens</i>	
7-02-0	02-03-04-00-01	不動產 <i>Bens imóveis</i>	6,999,800.00
7-02-0	02-03-04-00-02	動產 <i>Bens móveis</i>	5,500,000.00
	02-03-05-00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>	
7-02-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	10,860,400.00
7-02-0	02-03-06-00	招待費 <i>Representação</i>	3,330,300.00
	02-03-07-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	
7-02-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 <i>Acções na RAEM</i>	24,259,300.00
7-02-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 <i>Acções em mercados externos</i>	10,564,500.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-02-0	02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	506,000.00
	02-03-08-00-99	其他 Outros	
	02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	66,000.00
7-02-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	
7-02-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	13,870,000.00
7-02-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	19,900,800.00
	04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes	56,965,500.00
	04-02-00-00	私立機構 Instituições particulares	
7-02-0	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	
	04-03-00-00	私人 Particulares	8,000,000.00
7-02-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	
總開支 Total das despesas			165,079,600.00

二零零八年三月十一日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：唐偉良，Maria Helena dos Remédios Vicente Lei

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 11 de Março de 2008. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Maria Helena dos Remédios Vicente Lei*.

第 169/2008 號行政長官批示

鑑於判給國際工程顧問有限公司提供「關閘邊檢大樓擴建工程第二期監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與國際工程顧問有限公司訂立「關閘邊檢大樓

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2008

Tendo sido adjudicada à CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, a prestação dos serviços de «Fiscalização da Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Ampliação do Posto Fron-

擴建工程第二期監察」服務的執行合同，金額為\$3,437,000.00（澳門幣叁佰肆拾叁萬柒仟元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 1,617,400.00
2009年.....	\$ 1,819,600.00

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.12、次項目2.020.122.12之撥款支付。

三、二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

teiriço das Portas do Cerco — Fase 2», pelo montante de \$ 3 437 000,00 (três milhões, quatrocentas e trinta e sete mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008	\$ 1 617 400,00
Ano 2009	\$ 1 819 600,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.12, subacção 2.020.122.12, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 170/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$925,459,861.83（澳門幣玖億貳仟伍佰肆拾伍萬玖仟捌佰陸拾壹元捌角叁分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 925 459 861,83 (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e sessenta e uma patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門基金會二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Fundação Macau para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入	
		Receitas	
		資本收入	
		Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	925,459,861.83
		總收入 <i>Total das receitas</i>	925,459,861.83

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	925,459,861.83
		總開支 <i>Total das despesas</i>	925,459,861.83

二零零八年三月十九日於澳門基金會——行政委員會——
主席：吳榮恪——委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 19 de Março de 2008. — O Conselho de
Administração. — O Presidente, *Vitor Ng.* — O Vogal, *Lei Song
Fan.*

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑 2004 至 2007 (中、葡、英文版)	按每期訂價	LIVRO DO ANO – anos de 2004 a 2007 (ed. em chinês, português e inglês).....	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005 (中文版)	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005 (葡文版)	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌 (雙語版)	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
過度期之澳門行政當局和官方語言 (雙語版)	\$ 60.00	A Administração de Macau e as Línguas Oficiais no Período de Transição (ed. bilíngue).....	\$ 60,00
澳門公共行政之人力資源 (雙語版)	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilíngue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政 (雙語版)	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilíngue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況 (雙語版)	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilíngue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告 (1986-1999) (雙語版)	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFP entre 1986 a 1999 (ed. bilíngue).....	\$ 55,00
選舉活動綜合報告 (雙語版)	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilíngue)	\$ 80,00
澳門稅制 (中文版)	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilíngue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊 (雙語版)	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilíngue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊 (雙語版)	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilíngue)	\$ 50,00
選舉法例 (雙語版)	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarim Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilíngue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊 (雙語版)	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português)	\$ 60,00
澳門公職法律關係 (中文版)	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊 (雙語版)	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilíngue)	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊 (雙語版)	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilíngue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilíngue)	Preço variável
選民登記法 (雙語版)	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue)	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度 (雙語版)	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilíngue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilíngue)	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (中文版)	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (葡文版)	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (中文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (葡文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00